**Portaria n. 393 de 28 de junho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar a instalação da nova rede de internet e reconfigurar roteadores da ETHERNET, para o acesso aos sistemas do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, para acompanhar a instalação da nova rede de internet e reconfigurar roteadores da ETHERNET, para o acesso aos sistemas do Coren-MS, na Subseção do Coren, nos dias 03 e 04 de julho de 2023, em Três Lagoas/MS.
2. O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 03 de julho e retorno no dia 04 de julho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 03 e 04 de julho de 2023.
4. Centro de custo Despesas Administrativas
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de junho de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF